



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
ESTADO DO PARÁ  
GABINETE – VEREADOR DEIVISON CARVALHO**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhora Vereadora.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que os adicionais de insalubridade, periculosidade e de trabalho noturno são direitos constitucionais dos trabalhadores que exercem suas funções expostos a situações nocivas à sua saúde, também previsto nos artigos 61, 68, 69, 70 e 73 da Lei Municipal Nº 003/91. E que o pagamento destes adicionais tem por objetivo compensar o trabalho desses servidores que põem em risco sua saúde em benefício da população.

Considerando que neste momento de pandemia que temos atravessado, os profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde do Município, em especial na Unidade de Pronto Atendimento e na Unidade de Urgência do Murinin, bem como os condutores das ambulâncias, estão sendo expostos diretamente ao vírus, tornando-se mais suscetíveis de contrair a temida doença que já vitimou milhares de pessoas em todo o país.

Considerando que os servidores merecem trabalhar em condições adequadas.

Apresentamos aos Nobres Edis, a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 346/2021**

Requeremos que, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica e econômica para a concessão de pagamento dos adicionais, noturno, de insalubridade, e periculosidade, aos servidores, a que cabem, lotados nas Unidades de Saúde do Município, bem como, os condutores dos veículos de TFD, e das ambulâncias, entre outros.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides - Pará,  
Melquíades Costa de Lima, 29 de setembro de 2021.

**DEIVISON CARVALHO**  
**Vereador – PTB**

**PABLO ORTEGA**  
**Vereador – PSB**